

Edital n.º 166/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **Processo n.º 201700006025216 publica a primeira convocação**, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

2-Vaga de Professor Formador Regente, para o Curso Técnico de Nível Médio em Lazer na **Unidade COLÉGIO ESTADUAL DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE**, em São Miguel do Araguaia.

Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga horária Distância	Classificação do candidato
Políticas Públicas de Lazer e Intervenção Social	20 horas	08 horas	12 horas	1-Lincoln Oliveira Silva-22
Técnicas em Animação Socioculturais	20 horas	08 horas	12 horas	1-Luciana de Barros Fagundes-22
Turismo e Lazer	20 horas	08 horas	12 horas	1- Luciana de Barros Fagundes-22
Atividades Recreativas e de Lazer	20 horas	08 horas	12 horas	1- Luciana de Barros Fagundes-22
Iniciação Científica Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso	40 horas	16 horas	24 horas	1- Leonildo Ribeiro Lima-41

Goiânia, 16 de novembro de 2017.

João Batista Peres Junior
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE